



Silvia Regina Becker Pinto

Advogada e professora
silvia@beckeresantos.com.br

Caso Alec Baldwin

A Justiça norte-americana anulou e arquivou o caso envolvendo a morte de Halyna Hutchins, ocorrida em 2021, no set de gravação do filme Rust, delito culposos do qual era acusado o ator Alec Baldwin que, a sua vez, sempre alegou desconhecer, por completo, que a arma estivesse carregada.

No caso específico, acolhendo tese defensiva, a juíza Mary Marlowe Sommer, ao ordenar o arquivamento da acusação de homicídio culposos contra o ator, reconheceu como uma falha gigante a inexistência de adequada partilha de prova importante no lote de balas verdadeiras que não foi en-

tregue à Defesa de Baldwin, em violação às garantias do contraditório e da ampla defesa.

Além disso, a decisão chama atenção para outros aspectos importantíssimos de um processo criminal. Um deles diz respeito à qualidade do profissional que você elige para a defesa de sua liberdade e sua honra. É crucial que você entregue a sua causa a alguém verdadeiramente preparado para uma defesa contundente, pormenorizada e completa. O segundo aspecto é que precisamos nos convencer que o devido processo legal não é uma simples etapa burocrática do processo penal, mas

condição elementar para que o Estado exerça qualquer direito de punir. Não é favor que se faz ao acusado; antes, trata-se de impor ao Estado que, para fazê-lo, respeite “as regras do jogo”, que não podem ser de ocasião.

A anulação igualmente levanta questões importantes sobre cadeia de custódia, sobre os procedimentos judiciais e a maneira com que as provas são colhidas, tratadas, armazenadas e manipuladas, assim como sublinha a responsabilidade dos órgãos de acusação e da jurisdição em manter, tanto lá como aqui, a integridade no manejo das provas.



Neusa Medeiros

Jornalista
edicao3@edicao3.com.br

Uma mulher de fases

Assim como a lua, um símbolo quase universal de feminilidade, periodicidade e renovação, também me transformo. Até quando dizem ela está no mundo da lua, vejo poesia. Em dias difíceis, poder se transportar para um outro cenário, mais poético e misterioso, tem o seu encantamento.

A energia da lua representa o emocional, como nos sentimentos e quais as nossas necessidades. Neste contexto, às vezes, sou como a lua nova, repleta de singularidades, associada ao início do ciclo da vida. Uma fase de novos co-

meços, descobertas, autoconhecimento, intenções, esperança, liderança e orientação. Pura inspiração.

Com o tempo, me encaminho para a lua crescente, que está ligada ao sentimento de renovação e desenvolvimento, onde tudo pode ganhar mais espaço. É o momento em que uma forte energia proativa se apodera e me sinto mais disposta, com vontade de agir, com a energia do movimento, em direção a uma realização latente.

Finalmente, me sinto como a lua cheia, feliz, plena. Talvez seja a fase

campeã de momentos mais sociáveis e extrovertidos, o que não impede que alguns percalços me deixem minguante.

Lamento que muitas mulheres ainda têm as suas vontades cerceadas e precisem provar a todo instante que podem representar diferentes papéis e ocupar incontáveis lugares. Já avançamos em alguns aspectos, mas temos muito que conquistar. Que possamos evoluir de forma tão plena, que os limites impostos e as desigualdades não encontrem mais eco no presente e nem sobrevivam no futuro.



Nestor Luiz Trein

Professor
nestorluiztrein@gmail.com

Boas lembranças e decepções

Pois eu aprendi desde cedo que as boas lembranças sempre devem estar à frente das decepções, mas sem esquecer os protagonistas de ambas.

Estância Velha e Ivoti viveram um momento histórico com a chegada do DDD, ligando-nos ao resto do mundo através da falecida Companhia Rio-grandense de Telecomunicações (CRT), que deixou em seu espólio uma gigantesca estrutura edificada em cima de um terreno dos mais nobres, doado pela prefeitura estancieense. Portanto, nada seria mais justo a municipalidade receber seu quinhão de volta. Nada

aconteceu, vendida em hasta pública, nem muito obrigado recebemos.

De outra parte, a Caixa Econômica Federal (CEF) recebeu também o que é hoje o terreno mais valorizado da cidade. Tive a honra de cortar a fita inaugural da nova e moderna agência, ao lado da direção geral da CEF. Pois venderam sua estrutura também em hasta pública, para alugar outro local. Nenhuma crítica a quem comprou, pois o fez sob o manto da lei e boa-fé. Mas será que o doador do terreno não merecia uma devolução? Todos a quem questiono fazem ouvidos moucos.

Minha alegria e susto, anos passados, já como simples cidadão, foi ser convidado pelo segurança a sair da fila e sentar diante do gerente que nem conhecia. Ao se apresentar, puxou da gaveta uma foto da inauguração da nova agência e me disse: “Na minha agência, prefeito não fica em fila.” Rimos bastante. É o que apazigua minha dor pelo golpe e o silêncio dos poderes.

Dito isto, fico com o pensamento de J.J. Camargo: “Não seja demasiado rigoroso com os incompetentes e irresponsáveis. Eles já estão punidos, todos os dias, por saberem o que são.”

Eu, fotógrafo

Envie sua fotografia (preferencialmente horizontal) para vidareal@gruposinos.com.br



“Andando pelas ruas do bairro Genuíno Sampaio, em Campo Bom, tive um encontro diferente”, relata a leitora.

Maribel Müller
Taquara

Os artigos publicados nesta página são opiniões pessoais e de inteira responsabilidade de seus autores. Por razões de clareza ou espaço poderão ser publicados resumidamente. Artigos podem ser enviados para opiniao@gruposinos.com.br.

abc+
Mais artigos em
abcm.com/opiniao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

EDITAL Nº. 166/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação através de Pregão Eletrônico, para prestação de serviço de 5 (cinco) caminhões-baú com motoristas e auxiliares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Recebimento das propostas: até às 09h do dia 29/07/2024. Abertura das propostas: às 09h01min do dia 29/07/2024. Início da disputa: às 10 horas do dia 29/07/2024, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Cristina Santos Tietbohl

Secretária Municipal de Licitações e Contratos

EDITAL Nº. 146/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: aquisição de carrinhos de carga, em atendimento às necessidades logísticas da Secretaria Municipal de Educação. Recebimento das propostas: até às 13 horas do dia 02/08/2024. Abertura das propostas: às 13h05min do dia 02/08/2024. Início da disputa: às 14 horas do dia 02/08/2024, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Cristina Santos Tietbohl

Secretária Municipal de Licitações e Contratos

EDITAL Nº. 152/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Fornecimento de Serviços de Lavanderia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Recebimento das propostas: até às 13 horas do dia: 06/08/2024. Abertura das propostas: às 13 horas 05min do dia: 06/08/2024. Início da disputa: às 14 horas do dia 06/08/2024, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Cristina Santos Tietbohl

Secretária Municipal de Licitações e Contratos

EDITAL Nº. 017/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2024

OBJETO: Fraldas geriátricas, adulto e infantil com a finalidade de garantir a dispensação domiciliar aos usuários no Município de Canoas/RS. Recebimento das propostas: até às 09 horas e 30 minutos do dia 01/08/2024. Abertura das propostas: às 09:00 horas e 30 minutos do dia 01/08/2024. Início da disputa: às 09:00 horas e 45 minutos do dia 01/08/2024, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Cristina Santos Tietbohl

Secretária Municipal de Licitações e Contratos

GRUPAMENTO DE
APOIO DE CANOAS

MINISTÉRIO DA
DEFESA



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregões

Nº 90031/2024 – OBJETO: SV MANUT AMBULÂNCIAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 05/08/2024 às 09:10 horas.
MAIORES INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Pelo Site www.comprasgovernamentais.gov.br ou fone (51) 3462-1568/1275 das 09:00 às 17:00 h.

MARCOS PANDINO FERREIRA Cel Int
Ordenador de Despesas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Capela de Santana

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Chamamento Público nº 04/2024, processo 363/2024 – Objeto: É a seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro, conforme categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Contrato, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Capela de Santana /RS. Abertura: 22 de Julho de 2024 até 29 de Julho de 2024 às 13h30min na Prefeitura de Capela de Santana. Maiores informações podem ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura, através do e-mail: compras@capeladesantana.rs.gov.br, site: www.capeladesantana.rs.gov.br ou pelo fone (51) 3698-1155. José Alfredo Machado Prefeito Municipal. Capela de Santana/RS 19/07/2024.

www.capeladesantana.rs.gov.br

Avenida Oreste Lucas, 2335, CEP 95745-000 - Capela de Santana-RS | 51 3698-1155



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2024

DELMAR HOFF, Prefeito Municipal de Portão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2024. - OBJETO: Contratação dos serviços de mão de obra mecânica e o fornecimento de peças (originais e/ou genuínas) para manutenção de condicionadores de ar, automotivos, da frota oficial da Prefeitura Municipal, conforme edital, atendendo solicitação da SEMPV. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 9 horas do dia 8/08/2024, na Rua 9 de Outubro, 229, centro. OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico www.portao.rs.gov.br. Demais informações serão obtidas junto ao Setor de Compras, na Rua 9 de Outubro, 229, centro, ou pelo fone: (51) 3500-4200, no horário das 8h às 14h.

VISIBILIDADE PARA AS
ENTIDADES DE CLASSE.



publicidadelegal@gruposinos.com.br

51 3065-8023